

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº B-6 005 /2022.
Matéria: IND
Em: 22, 03, 2022, às 10:08
Recebedor: Vivicius Uetová



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



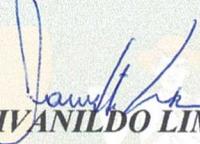
**INDICAÇÃO Nº 22 DE 2022
(DO SR. IVANILDO LIMA)**

EMENTA: Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja a realizada a construção de uma creche na Comunidade do Sitio Correia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA:

Na forma dos artigos 111 do Regimento Interno, indico à Prefeitura de Pindoretama através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a construção de uma creche na Comunidade do Sitio Correia.

Pindoretama – Ce, 22 de Março de 2022


SR. IVANILDO LIMA

VEREADOR DE PINDORETAMA

JUSTIFICATIVA

No ano de 2013 foi realizado um abaixo assinado pelos moradores da comunidade e encaminhado para o poder executivo a demanda por uma creche na localidade, tendo em vista o crescimento populacional local comunidade fazendo com que as crianças precisem se deslocar para locais distantes para ter acesso à educação básica, sendo pertinente que haja no local uma creche para atender a necessidade da comunidade, visando segurança, tempo, assistência, e educação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 22 /2022 do Vereador(a) ILVAVILDO Lima sido apresentada até a presente data e lidas na 06^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 22 / março de 2022.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.